

Prova oral 61

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º ciclo da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova realiza-se oralmente;

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

A prova é constituída por três momentos:

No 1.º momento, avalia-se o desempenho do aluno no domínio da Leitura através da leitura do texto em voz alta.

No 2.º momento, avalia-se a Compreensão / interpretação do texto lido através da apropriação da compreensão global do texto e das ideias-chave.

No 3.º momento, avaliam-se os conhecimentos do aluno no domínio da Gramática.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada momento e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos. Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno:

a) Fluência da Leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção, ao respeito pela pontuação;

b) Apreensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

c) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);

d) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário, a pronúncia e a entoação;

e) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade da sua aplicação em novas situações.

Material

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.